



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ALVARES, 268

CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 01/98.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas(MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Alfreu Batista Murça a Rua 03 da planta cadastral da cidade de Capitão Enéas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 1998.


Darcy Fernandes da Silva
Vereador









